

EXTRATO

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Processo nº: 01245.013176/2023-16

Partes: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq

Espécie: Termo de Execução Descentralizada

Objeto: Realização do 45º Conselho Nacional de Associações de Pós-Graduandos - CONAP pela Associação Nacional de Pós-graduandos, via CNPq, com execução de 1 Ciclo de Debates, 05 Grupos de Trabalho, 1 Maratona Científica, 1 Plenária Final de Deliberações, Produção de 1 Relatório de Atividades Produção, 1 Relatório de Execução Financeira, com um qualificado rol de convidados, dirigidos a milhares de Pós-Graduandos de todo o Brasil, de 17 à 19 de novembro de 2023, na cidade Recife, PE.

Crédito Orçamentário: Funcional Programática: 10.24101.19.571.2204.20US - Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico.
Fonte 1000 - PTRES 172570 - 33.90.20 - R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais).

Data assinatura: da 03 de novembro de 2023

Vigência: 03 de novembro de 2023 a 02 de outubro de 2024

Signatários: **INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA** - Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e **RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO** - Presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Barnabe da Silva Junior, Chefe da Divisão de Análise e Execução Orçamentária e Financeira das Transferências**, em 07/11/2023, às 11:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11498696** e o código CRC **FA3704FC**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

I - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) 11473069/2023

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI

Nome da autoridade competente:

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda

Número do CPF:

*****.507.523-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social – SEDES

Departamento de Popularização da Ciência, Tecnologia e Educação Científica – DEPEC

Coordenação-Geral de Educação Científica - CGEC

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:

Portaria nº 2.860/2019, de 11 de junho de 2019 - Delegação de Competência;

Portaria nº 2.126, de 27 de março de 2023 - Nomeação para exercer o cargo de Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:

240305/00001 – Coordenação-Geral de Transferências Voluntárias - CGTV

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

240298/00001 – Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social – SEDES

Departamento de Popularização da Ciência, Tecnologia e Educação Científica – DEPEC

Coordenação-Geral de Educação Científica - CGEC

Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo “b”, apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq

Nome da autoridade competente:

RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO

Número do CPF:

*****.597.848-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:

DIRETORIA DE ENGENHARIAS, CIÊNCIAS EXATAS, HUMANAS E SOCIAIS - DEHS

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que receberá o crédito:

364102 - 36201

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pela execução do objeto do TED:

364102 - 36201

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq

Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo “b”, apenas caso a Unidade Responsável pela execução tenha UG própria.

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

Realização do 45º Conselho Nacional de Associações de Pós-Graduandos - CONAP pela Associação Nacional de Pós-graduandos, via CNPq, com execução de 1 Ciclo de Debates, 05 Grupos de Trabalho, 1 Maratona Científica, 1 Plenária Final de Deliberações, Produção de 1 Relatório de Atividades Produção, 1 Relatório de Execução Financeira, com um qualificado rol de convidados, dirigidos a milhares de Pós-Graduandos de todo o Brasil, de 17 à 19 de novembro de 2023, na cidade Recife, PE.

3.1 JUSTIFICATIVA PARA APOIO AO EVENTO NA MODALIDADE ENCOMENDA:

A Associação Nacional de Pós-Graduandos (ANPG) é a entidade máxima de representação dos pós-graduandos brasileiros. Com mais de 30 anos de história, acumula diversas conquistas institucionais e acadêmicas e tem se firmado como a entidade que carrega em suas bandeiras, além da defesa da Educação, a defesa da Ciência, Tecnologia e Inovação. Desde a sua fundação, exerce um papel destacado na conquista de direitos sociais, protagonizando pautas progressistas e populares a favor dos estudantes brasileiros de pós-graduação, frente a todas as esferas governamentais.

A ANPG entende que a Educação, a Ciência, a Tecnologia e a Inovação são pilares fundamentais para a emancipação humana e a soberania da nação. Mesmo no atual cenário de crise econômica e política, existe possibilidade de retomada do crescimento do país, com priorização de áreas estratégicas para a emancipação econômica e social.

Destacando a importância da Educação e da Ciência, Tecnologia e Inovação para a retomada do crescimento econômico e superação da crise nacional, a Associação Nacional de Pós-Graduandos propõe a realização do 45º Conselho Nacional de Associações de Pós-Graduandos – CONAP, para mobilizar todo o conjunto do movimento nacional de pós-graduandos, a partir das associações de pós-graduandos e demais representantes da comunidade acadêmica, juntamente com a sociedade em geral, para discutir um plano para a reconstrução nacional, a partir da valorização da ciência e do pesquisador brasileiros, como elementos fundamentais para geração de oportunidades e saídas para a crise que o Brasil enfrentou nos últimos anos.

Além disso, justifica-se especialização do pesquisador na área e a competência restrita da instituição executora para a viabilização da encomenda.

Registra-se o pedido de alteração na coordenação-geral do projeto em virtude de afastamento do país da Sra. Carol Virginia Góis Leandro, uma vez que sua manutenção na coordenação causará atraso e impossibilidade dos trâmites financeiros necessários. A escolha do pesquisador coordenador do projeto, Sr. Rogean Vinicius Santos Soares se dá por sua expertise na realização de eventos similares tendo, inclusive, organizado outras edições do CONAP.

O recurso será descentralizado ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, que dispõe de mecanismos adequados ao auxílio de projetos demandados por pesquisadores - modalidade de auxílio à pesquisa e ao desenvolvimento científico (Apoio ao Pesquisador).

Esta é uma oportunidade ímpar para que pós-graduandos brasileiros explorem suas pesquisas e demonstrem a capacidade científica brasileira para toda a sociedade, unindo esforços ao MCTI na popularização da ciência brasileira.

4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTICIPANTES

4.1 Unidade Descentralizadora

- I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;
- II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
- III - descentralizar os créditos orçamentários;
- IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
- V - aprovar a prorrogação da vigência do TED ou realizar sua prorrogação, de ofício, quando necessário;
- VI - aprovar as alterações no TED;
- VII - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
- VIII - analisar e manifestar-se sobre o Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;
- IX - solicitar à Unidade Descentralizada que instaure a tomada de contas especial, ou promover diretamente a instauração, quando cabível;
- X - emitir certificado de disponibilidade orçamentária;
- XI - registrar no SIAFI o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
- XII - prorrogar de ofício a vigência do TED quando ocorrer atraso na liberação de recursos, limitado ao prazo do atraso;
- XIII - publicar os extratos do TED e termos aditivos no sítio eletrônico oficial, bem como disponibilizar a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;
- XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial;
- XV - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto; e
- XVI - suspender as descentralizações, na hipótese de verificação de indícios de irregularidades durante a execução do TED, com a tomada das providências previstas no art. 19 do Decreto nº 10.426/2020.

4.2 Unidade Descentralizada

- I - elaborar e apresentar o Plano de Trabalho;
- II - apresentar a Declaração de Capacidade Técnica necessária à execução do objeto;
- III - apresentar a Declaração de Compatibilidade de Custos;

IV - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
V - aprovar as alterações no TED;
VI - encaminhar à Unidade Descentralizadora:
a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e
b) o Relatório final de Cumprimento do Objeto;
VII - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
VIII - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
IX - instaurar tomada de contas especial, quando necessário, e dar conhecimento dos fatos à Unidade Descentralizadora;
X - devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no § 1º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;
XI - devolver os créditos orçamentários e os recursos financeiros após o encerramento do TED ou da conclusão da execução do objeto, conforme disposto no § 2º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 2020;
XII - disponibilizar no sítio eletrônico oficial a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;
XIII - devolver para a Unidade Descentralizadora os rendimentos de aplicação financeira auferidos em parcerias celebradas com recursos do TED, nas hipóteses de restituição previstas na legislação específica;
XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial; e
XV - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.
XVI - utilizar, na divulgação dos projetos decorrentes do presente TED em mídia digital, os indicadores: #CNPq, #MCTI, @CNPq e @MCTI

5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Observações:

1) O prazo máximo da vigência é de até 60 (sessenta meses); e

2) Considerando que a publicação do extrato do TED deve se dar no sítio oficial da Unidade Descentralizadora, sugere-se que o início da vigência seja considerado a contar da data de assinatura.

6. VALOR DO TED: R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais)

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

Ação 10.24101.19.571.2204.20US - Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico
PTRES 172570

8. BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

() Sim

(X) Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

9. DAS ALTERAÇÕES

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada ou o respectivo Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado.

As alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada.

10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Unidade Descentralizada apresentará relatório de cumprimento do objeto conforme previsto no art. 23 do decreto nº 10.426, de 2020, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do art. 24 do mesmo normativo.

Rejeitado total ou parcialmente o relatório de cumprimento do objeto pela Unidade Descentralizadora, deverá a unidade descentralizada instaurar tomada de contas especial para apurar eventuais danos ao erário e respectivos responsáveis para fins de recomposição do erário público.

Observações:

Os partícipes do TED podem prever que, além da obrigatória tomada de providências para recomposição ao erário, que eventual rejeição do relatório de cumprimento do objeto poderá (ou deverá) gerar ajustes no Plano de Trabalho, inclusive para fins de previsão de prestação alternativa, se houver interesse e viabilidade para tanto, desde que enquadrados nas hipóteses do art. 3º do Decreto nº 10.426/2020.

11. DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

11.1 Denúncia

O Termo de Execução Descentralizada poderá ser denunciado a qualquer tempo, hipótese em que os partícipes ficarão responsáveis somente pelas obrigações pactuadas e auferirão as vantagens do período em que participaram voluntariamente do TED.

11.2 Rescisão

Constituem motivos para rescisão do presente TED:

I - o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;

II - a constatação, a qualquer tempo, de irregularidades na execução do TED; e

III - a verificação de circunstâncias que ensejem a instauração de tomada de contas especial; ou

IV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior que, mediante comprovação, impeça a execução do objeto.

12. SOLUÇÃO DE CONFLITO

Para dirimir quaisquer questões de natureza jurídica oriundas do presente Termo, os partícipes comprometem-se a solicitar o auxílio da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Advocacia-Geral da União - CCAF/AGU.

13. PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

14. ASSINATURAS

<i>(assinado eletronicamente)</i> INÁCIO ARRUDA Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social	<i>(assinado eletronicamente)</i> RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO Presidente do Cnpq
---	--

Observação: Identificação dos responsáveis pela assinatura do TED. Ministro ou dirigente máximo da entidade da administração indireta, ou autoridade à qual foi delegada por estes a competência para assinatura de TED. Delegação não é vedada no Decreto nº 10.426, de 2020, portanto, é permitida.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Magnus Osório Galvão (E), Usuário Externo**, em 03/11/2023, às 17:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda, Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social**, em 03/11/2023, às 18:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11473069** e o código CRC **69AB2CB2**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 11422689/2023

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI

Nome da autoridade competente:

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda

Número do CPF:

*****.507.523-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social – SEDES

Departamento de Popularização da Ciência, Tecnologia e Educação Científica – DEPEC

Coordenação-Geral de Educação Científica - CGEC

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:

Portaria nº 2.860/2019, de 11 de junho de 2019 - Delegação de Competência;

Portaria nº 2.126, de 27 de março de 2023 - Nomeação para exercer o cargo de Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:

240305/00001 – Coordenação-Geral de Transferências Voluntárias - CGTV

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

240298/00001 – Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social – SEDES

Departamento de Popularização da Ciência, Tecnologia e Educação Científica – DEPEC

Coordenação-Geral de Educação Científica - CGEC

Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq

Nome da autoridade competente:

RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO

Número do CPF:

*****.597.848-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:

DIRETORIA DE ENGENHARIAS, CIÊNCIAS EXATAS, HUMANAS E SOCIAIS - DEHS

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que receberá o crédito:

364102 - 36201

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pela execução do objeto do TED:

Observações:

- a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e
- b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a unidade responsável pela execução tenha UG própria.

3. OBJETO:

Realização do 45º Conselho Nacional de Associações de Pós-Graduandos - CONAP pela Associação Nacional de Pós-graduandos via CNPq, com execução de 1 Ciclo de Debates, 05 Grupos de Trabalho, 1 Maratona Científica, 1 Plenária Final de Deliberações, Produção de 1 Relatório de Atividades Produção, 1 Relatório de Execução Financeira, com um qualificado rol de convidados, dirigidos a milhares de Pós-Graduandos de todo o Brasil, de 17 à 19 de novembro de 2023, na cidade Recife, PE.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

O CONAP é o segundo maior fórum de deliberações da ANPG, para a realização dessa atividade são mobilizados aproximadamente 5000 pós-graduandos em todos os cantos do Brasil, debatendo sobre os rumos da ciência brasileira e se organizando para a construção de Associações de pós-graduandos. Durante esse período os pós-graduandos elegem seus representantes para levar as demandas locais para a o fórum nacional.

4.1 - Objetivo Geral:

O Objetivo Geral da proposta é a realização da 45ª edição do Conselho Nacional de Associações de Pós-Graduandos – CONAP, com o propósito de deliberar sobre assuntos de interesse do Movimento Nacional de Pós Graduandos, como a valorização da pesquisa e do pesquisador, da inovação, educação, da democracia e desenvolvimento nacional, popularização da ciência e papel do pós-graduando na divulgação científica, apresentando uma diversificada programação sobre a temática central, com Ciclo de Debates, Grupos de Trabalho, Maratona Científica, Mostra de ciência e tecnologia e Plenária Final, voltada para estudantes universitários e pesquisadores de pós-graduação de todo o Brasil, representantes das Associações de Pós-Graduandos (APGs) das Instituições de Ensino e de Pesquisa, na cidade de Recife (PE), entre os dias 17 a 19 de novembro de 2023.

4.2 - Objetivos Específicos

- a) Realizar 1 (um) Ciclo de Debates, com convidados qualificados, que possuam relação com a temática central do evento, no intuito de promover a reflexão sobre o papel do pós-graduando no desenvolvimento sustentável e soberano da nação, além da importância de investimentos amplos e efetivos no setor da pesquisa científica nacional. Para isso temos como meta a participação de 500 estudantes de graduação e pós;
- b) Realizar 05 (cinco) Grupos de Trabalho, com o propósito de discutir acerca das pautas a serem defendidas no próximo período pela Associação Nacional de Pós-Graduandos, a favor da Educação, da Ciência, Tecnologia e Inovação, e por maior desenvolvimento do setor da pesquisa científica no país. Tendo como meta a participação de 70 pós-graduandos em cada grupo de trabalho;
- c) Realizar 1 (uma) Maratona Científica, voltada à participação de pesquisadores, para resolução de Desafio Tecnológico, em tempo real, durante o período de realização do CONAP, com o propósito de apresentar uma solução tecnológica de impacto social;
- d) Realizar 1 (uma) Mostra de ciência e tecnologia, voltada a apresentação de trabalhos por meio de banners buscando apresentar a produção científica realizada pelos pós-graduandos de todo o país com a apresentação de 50 trabalhos em todas as áreas do conhecimento;

- e) Mobilizar através de parceria com a secretaria de estado e do município de educação 500 estudantes de graduação e ensino médio para participar das atividades da mostra de ciência e tecnologia;
- f) Contribuir para a popularização, divulgação e valorização da Ciência Nacional, com a realização da Mostra Estudantil, promovendo a interação do público com diversos trabalhos científicos, desenvolvidos por estudantes de todo o Brasil;
- g) Estimular a exploração, o uso e a apropriação da ciência e do conhecimento pelos estudantes e pela sociedade brasileira, com a realização da Maratona Científica, voltada à vivência dos participantes do Encontro na resolução de desafios científicos e tecnológicos no evento, em tempo real, tendo como meta a participação de 50 pós-graduandos;
- h) Oferecer, às suas expensas, premiação para o vencedor do Desafio Tecnológico, da Maratona Científica do 45º CONAP;
- i) Contar com participação de representantes e projetos de instituições parceiras na programação da Maratona Científica, como Parque Tecnológico da UFPE, Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), Fundação ABC, setores de pesquisa científica da UFRJ, UFMG e USP, entre outras;
- j) Realizar 1 (uma) Plenária Final, para deliberação e votação das pautas a serem mantidas ou incorporadas pela Associação Nacional de Pós-graduandos em sua agenda nacional de lutas, visando contribuir para a criação de políticas públicas para o desenvolvimento da Pós-Graduação e da pesquisa científica no Brasil, a plenária tem a meta de aglutinar 500 participantes, entre convidados e estudantes de graduação e pós;
- k) Reunir um qualificado rol de convidados, dentre os quais professores, pesquisadores, acadêmicos, ativistas, lideranças políticas, representantes de entidades estudantis e movimentos sociais, membros de sociedades científicas, gestores e representantes de Agências de Fomento e Amparo à Pesquisa e representantes de Associações de Pós-Graduandos (APGs), nas atividades da programação;
- l) Alcançar um público de 500 (quinhentos) estudantes de Pós-Graduação, com origem em todos os estados brasileiros, além da população local de Recife e região, PE, estimando-se a participação de 1.000 (mil) pessoas, ao longo de todo o período de realização do evento;
- m) Mobilizar 5000 estudantes de pós-graduação através da organização/ reorganização das Associações de pós graduandos e eleição de delegados ao CONAP;
- n) Discutir o papel dos setores governamentais, gestores educacionais, educadores, estudantes e da sociedade civil, na implementação de ações efetivas para a ampla difusão da ciência e do conhecimento;
- o) Discutir a qualidade da pesquisa e atuais condições da pós-graduação no Brasil, refletindo acerca dos investimentos governamentais em bolsas para pós-graduação e no desenvolvimento científico no Brasil;
- p) Promover espaço de divulgação do debate sobre ciência e tecnologia na sociedade e apresentar aos participantes espaço de contato com pesquisas científicas diversas, promovendo a popularização da ciência realizada na academia;
- q) Executar uma programação básica com 1 Ato de Abertura, 1 Ciclo de debates, 05 Grupos de Trabalho, 1 Maratona Científica, 1 Mostra de ciência e tecnologia e 1 Plenária Final; e
- r) Realizar uma caravana em 25 universidades ao longo do Brasil, para a divulgação das ações e dos resultados realizados ao longo do 45º CONAP, com meta de mobilizar 5000 estudantes de pós-graduação.

4.3 - Público Alvo

O 45º CONAP tem como principal alvo **500 (quinhentos) estudantes de pós-graduação**.

Ante a democratização do acesso e gratuidade das ações previstas, o projeto também se direciona à sociedade em geral, sem distinção de idade, gênero, localização ou condição social, alcançando participantes de todo o Brasil e exterior.

Serão empreendidas ações de mobilização de público pelas entidades estudantis, com o propósito de mobilizar a participação presencial de cerca de **1.000 pessoas** ao longo de toda a execução, sem distinção de escolaridade, idade, gênero, localização ou condição social, com origem em todo o Brasil e exterior.

Na caravana de aproximação do CONAP dos pós-graduandos serão realizados debates, rodas-de-conversa, seminários locais a fim de atingir **5.000 estudantes**, onde serão apresentadas as resoluções do 45º CONAP.

4.4 - Resultados Esperados

A realização do 45º CONSELHO NACIONAL DE ASSOCIAÇÕES DE PÓS-GRADUANDOS - CONAP produzirá os seguintes resultados mensuráveis:

- 1 Ato de abertura
- 1 Ciclo de Debates
- 05 Grupos de Trabalho
- 1 Maratona Científica
- 1 Mostra científica
- 1 Plenária Final de Deliberações
- 500 estudantes de pós-graduação
- 1.000 pessoas em todo o projeto
- 3 dias de atividades;
- Produção de 1 Relatório Fotográfico
- Caravana de divulgação dos resultados do CONAP Por meio dessas ações, do ponto de vista político e social, o projeto:
 - Conscientizará a sociedade brasileira acerca da importância da Educação e da Ciência para o desenvolvimento econômico e social sustentável da nação brasileira;
 - Estreitará o diálogo entre a juventude e os diversos atores envolvidos com a produção científica no Brasil;
 - Mobilizará a participação de estudantes de pós-graduação e da sociedade em geral em atividades voltadas à divulgação e popularização da ciência;
 - Discutirá sobre os direitos atuais que têm os pós-graduandos dentro da estrutura de produção científica;
 - Garantirá a inclusão social e o exercício da cidadania aos estudantes brasileiros e à sociedade de maneira geral, ante a ampla acessibilidade e gratuidade das atividades de difusão da ciência e do conhecimento;
 - Estimulará o protagonismo dos estudantes na discussão sobre a elaboração e gestão das políticas públicas para a ciência, a pesquisa e a educação na pós-graduação;
 - Contribuirá para a disseminação quanto à importância da valorização da ciência e do conhecimento pela sociedade brasileira;

- Contribuirá para a educação científica da população em geral, bem como para a promoção da cultura científica na sociedade;
- Discutirá sobre o financiamento da pesquisa e a estruturação de espaços para desenvolvimento científico e tecnológico no Brasil;
- Fortalecerá o Movimento Nacional de Pós-Graduandos em todo o território nacional;
- Contribuirá com a formulação da Política Nacional de Ciência e Tecnologia, e no aprimoramento das políticas públicas em CT&I voltadas ao desenvolvimento social sustentável e à promoção da cidadania.

4.5. Capacidade Técnica e Operacional da Unidade Descentralizada

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, fundado em 1951, é uma agência deste Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI destinada ao fomento da pesquisa científica e tecnológica e à formação de recursos humanos para a pesquisa no país. Sua história está diretamente ligada ao desenvolvimento científico e tecnológico do Brasil contemporâneo.

Além de desempenhar papel primordial no fomento das políticas de ciência, tecnologia e inovação, sua atuação contribui para o desenvolvimento nacional e o reconhecimento das instituições de pesquisa e pesquisadores brasileiros pela comunidade científica internacional, contribuindo para o avanço das fronteiras do conhecimento, o desenvolvimento sustentável e a soberania nacional.

Para analisar, julgar, selecionar e acompanhar os pedidos de projetos, tais como os que serão submetidos ao projeto em questão, o CNPq conta com o apoio de pesquisadores que constituem sua Assessoria Científico-Tecnológica e são organizados em Comitês de Assessoramento. Os pesquisadores, individualmente ou em grupos, têm atribuições específicas e atuam de acordo com suas especialidades. Além disso, o CNPq possui em seu quadro equipe especializada em recebimento, análise e encaminhamento das propostas.

Em 2023 o 45º Conselho Nacional de Associações de Pós-Graduandos - CONAP será coordenado pelo Sr. Rogean Vinicius Santos Soares. O coordenador possui uma sólida formação e experiência na área acadêmica e organização de eventos, tendo organizado, inclusive, outras edições do CONAP, o que demonstra sua capacidade de gerenciamento de projetos de grande porte. Destaca-se, ainda, sua participações em atividades de ensino e pesquisa, juntamente com sua experiência como Conselheiro do Conselho Deliberativo do CNPq e Conselho Superior da CAPES. Sua atuação se estende não apenas à pesquisa, mas também à promoção da educação e da ciência, demonstrando que possui capacidade e qualificação operacional para conduzir um evento dessa natureza.

Portanto, são integrantes da equipe responsável pelo projeto:

COORDENAÇÃO DO PROJETO:

ROGEAN VINICIUS SANTOS SOARES - <http://lattes.cnpq.br/2382023269613373>

Função: Presidente da ANPG

E-mail: presidencia@anpg.org.br

CPF nº xxx.158.864-xx

Experiência: Atualmente é presidente da ANPG, atua na entidade desde 2017. Foi membro da comissão organizadora do 43º e 44º CONAP além dos 03 últimos congressos da entidade

EQUIPE DE APOIO DA COORDENAÇÃO:

CASSIO DE SOUSA BORGES

Função: Tesoureiro-geral da ANPG

E-mail: tesouraria@anpg.org.br

CPF nº xxx.594.873-xx

Experiência: Atualmente é tesoureiro da ANPG, atua na entidade desde 2020. Foi membro da comissão organizadora do 43º e 44º CONAP além dos 02 últimos congressos da entidade. Contribuiu na construção da 10ª Bienal da UNE

NATALIA SILVA TRINDADE

Função: Diretora de Direitos dos Pós-Graduandos

E-mail: direitos@anpg.org.br

CPF nº xxx.126.017-xx

Experiência: Atualmente é diretora de direitos da ANPG, atua na entidade desde 2022. Foi membro da comissão organizadora de diversos eventos acadêmicos no mestrado e na graduação e mais atualmente organizou a XLII Jornada Giulio Massarani de Iniciação Científica, Tecnológica, Artística e Cultura.

CAROL VIRGINIA GÓIS LEANDRO

Função: Pró-Reitora de Pós-Graduação da UFPE

E-mail: carol.leandro@ufpe.br

CPF: 754.705.004-20

Experiência: Pró-Reitora de Pós-Graduação da UFPE, Atuou entre 2010 e 2017 na organização de diversos eventos internacionais de saúde e Educação Física, como por exemplo o mais recente Simpósio Internacional em Nutrição, Atividade Física e Plasticidade Fenotípica. 2017. (Congresso).

4.6 Metas Propostas

Meta 1 (única): Realização do 45º Conselho Nacional de Associações de Pós-Graduandos - CONAP pela Associação Nacional de Pós-graduandos.

Por meio dessas ações, do ponto de vista político e social, o projeto:

- I - Conscientizará a sociedade brasileira acerca da importância da Educação e da Ciência para o desenvolvimento econômico e social sustentável da nação brasileira;
- II - Estreitará o diálogo entre a juventude e os diversos atores envolvidos com a produção científica no Brasil;
- III - Mobilizará a participação de estudantes de pós-graduação e da sociedade em geral em atividades voltadas à divulgação e popularização da ciência;
- IV - Discutirá sobre os direitos atuais que têm os pós-graduandos dentro da estrutura de produção científica;
- V - Garantirá a inclusão social e o exercício da cidadania aos estudantes brasileiros e à sociedade de maneira geral, ante a ampla acessibilidade e gratuidade das atividades de difusão da ciência e do conhecimento;
- VI - Estimulará o protagonismo dos estudantes na discussão sobre a elaboração e gestão das políticas públicas para a ciência, a pesquisa e a educação na pós-graduação;
- VII - Contribuirá para a disseminação quanto à importância da valorização da ciência e do conhecimento pela sociedade brasileira;
- VIII - Contribuirá para a educação científica da população em geral, bem como para a promoção da cultura científica na sociedade;
- IX - Discutirá sobre o financiamento da pesquisa e a estruturação de espaços para desenvolvimento científico e tecnológico no Brasil;
- X - Fortalecerá o Movimento Nacional de Pós-Graduandos em todo o território nacional;
- XI - Contribuirá com a formulação da Política Nacional de Ciência e Tecnologia, e no aprimoramento das políticas públicas em CT&I voltadas ao desenvolvimento social sustentável e à promoção da cidadania.

4.7 Programação

A seguir são descritos com mais detalhes o fluxo de trabalho e as etapas organizacionais para o desenvolvimento do projeto:

(Observação: Programação prévia - sujeita a alteração)

45º Conselho Nacional de Associações de Pós-Graduandos

Data: 17 a 19 de novembro de 2023

No Centro de Convenções da UFPE - Recife- PE

Tema: **Do mundo da formação ao trabalho: a pós-graduação e ciência necessárias ao Brasil no século XXI**

17/11 – 19h às 21h - Mesa 1: Abertura – A ciência e pós-graduação na reconstrução nacional e das cidades

Convidados: Vinicius Soares – Presidente da ANPG

Luciana Santos – Ministra de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Joao Campos – Prefeito da cidade do Recife

Pierre Lucena – Presidente do Porto Digital

Helena Nader – Presidente da ABC

Renato Janine – Presidente da SBPC

Mercedes Bustamente – Presidente da CAPES

Ricardo Galvão – Presidente do CNPq

18/11 – 09h às 12h - Mesa 2: As novas lutas do movimento nacional de pós-graduandos

Vinicius Soares – Presidente da ANPG

Ana Priscila Alves – Vice-presidente da ANPG

Leonardo Alves – Secretário-geral da ANPG

18/11 – 14h às 17h - Mesa 3: Pós-graduandos: uma ponte necessária entre academia e setor produtivo no Brasil

Convidados: Fabio Guedes – Secretário-executivo da Iniciativa de C&T no parlamento

Olival Freire – Diretor de Ciência e Tecnologia do CNPq

Odir Dellagostin – Presidente do CONFAP

19/11 - 9h às 11h Mesa 4: Novo Plano de Pós-graduação: a construção de um projeto de desenvolvimento nacional

Convidados: Laerte Guimarães – Diretor de Programas e Bolsas da CAPES

Alfredo Gomes – Reitor da UFPE

19/11 - 14h às 17h - Mesa 5: O papel da ciência e pós-graduação na reindustrialização do Brasil

Perpetua Almeida – ABDI

FORMATO DAS ATIVIDADES

As Atividades da Programação terão os seguintes formatos:

Ciclo de Debates: Serão realizadas ações voltadas para a reflexão sobre as temáticas do projeto, com a presença de convidados que farão abordagens individuais sobre as pautas dos debates, para posterior discussão com a participação do público presente no chat. Essas atividades contarão com a participação virtual dos convidados, e serão gravadas a partir de seus próprios espaços, sendo transmitidas pelas plataformas digitais da ANPG, em tempo real. Também, essa atividade será mediada por uma estudante de pós-graduação, a partir dos espaços de gravação das atividades, montados na universidade.

Grupos de Trabalho: Serão formados grupos de trabalho para desenvolvimento e elaboração de propostas, sobre diversos temas do universo da pós-graduação, para votação e seleção na plenária final de deliberações, para compor a agenda de pautas políticas da entidade para o próximo período.

Maratona Científica: Haverá realização de 1 Maratona Científica, para resolução de um Desafio Tecnológico, em tempo real, por grupos de pesquisadores, durante o período de realização da 45ª edição do CONAP, aberta ao público em geral, com o propósito de apresentar uma solução tecnológica de impacto social. Haverá premiação, às expensas da ANPG, para o vencedor do Desafio Tecnológico.

Mostra Científica: Eixo que envolve a popularização, divulgação e valorização da Ciência Nacional, com a realização de uma Mostra Científica com exposição de trabalhos sob a temática da ciência, desenvolvidos por estudantes de instituições de ensino de todo o país; Poderão participar da mostra estudantes de pós-graduação de todo país. Os trabalhos inscritos serão avaliados por uma comissão científica a fim de classificar 50 trabalhos a serem apresentados em forma de banner durante os dias do evento. Serão aceitos trabalhos de todas as áreas do conhecimento com objetivo principal de apresentar a comunidade recifense o que vem sendo produzido pela universidade. Os melhores trabalhos de cada área do conhecimento serão premiados na plenária final. Após o CONAP os trabalhos apresentados farão parte dos ANAIS do CONAP.

Plenária Final de Deliberações: Atividade realizada para apresentação, deliberação e votação de propostas de pautas políticas da ANPG em favor dos estudantes brasileiros, que formarão a agenda do próximo período, apresentadas pelos Grupos de Trabalho do CONAP, em apoio à Política Nacional de Ciência e Tecnologia e à Política Nacional de Pós-Graduação.

Caravana da pós-graduação: Entre os meses de fevereiro à junho de 2024 os diretores da ANPG, percorrerão o Brasil para divulgar os resultados do encontro e os anais do CONAP. Com o objetivo de mobilizar os pós-graduandos e fortalecer o movimento de pós graduandos. A caravana será realizada nas principais universidades do Brasil no Norte: UFAM e UFPA; Nordeste: UFPE, UFPI, UFBA; Centro-Oeste: UFG, UNB e UFMS; Sudeste: USP, UNICAMP, UFscar, Unifesp, PUC-CP, UFRJ, UERJ, UFRRJ, Fiocruz, UFMG, UFJF, PUC-MG, UFES; Sul: UFRGS, UFSC, Unila e UFPR. Os debates a cerca dos resultados do CONAP e divulgação dos desafios do movimento de pós graduação serão realizados através de rodas de conversas, debates e seminários nesses locais.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Considerando a execução, por parte do órgão descentralizado, de outros projetos desta natureza e aliado ao fato da especificidade do tema e especialização do pesquisador na área e a competência restrita da instituição executora, justifica-se a presente encomenda. O CONAP está em sua 45ª edição e é uma instância que reúne as Associações de Pós-Graduandos (APGs) organizadas em universidades e cursos de todo o país para debater e decidir sobre assuntos de interesse dos mestrandos e doutorandos. Ademais, é uma oportunidade singular para que pós-graduandos brasileiros explorem suas pesquisas e demonstrem a capacidade científica brasileira para toda a sociedade.

Registra-se o pedido de alteração na coordenação-geral do projeto em virtude de afastamento do país da Sra. Carol Virginia Góis Leandro, uma vez que sua manutenção na coordenação

causará atraso e impossibilidade dos trâmites financeiros necessários.

A escolha do pesquisador coordenador do projeto, Sr. Rogean Vinicius Santos Soares se dá por sua expertise na realização de eventos similares tendo, inclusive, organizado outras edições do CONAP.

Para a ANPG, a Educação, a Ciência, a Tecnologia e a Inovação são pilares fundamentais para a emancipação humana e para a soberania da nação, por isso nem mesmo nos momentos mais adversos da sociedade, a ANPG deixou de realizar suas atividades em 2021 realizou o CONAP em meio a pandemia de forma totalmente remota, mas não deixando de garantir a participação da comunidade acadêmica e científica, trazendo sempre grandes figuras da tecnologia e da inovação.

No Brasil, mesmo com um recente parque universitário, científico e tecnológico, que remonta do início do século passado, a implementação de políticas públicas por governos progressistas em associação à expansão dos investimentos públicos e privados para o setor, somados à ampliação da malha universitária e dos cursos de pós-graduação, demonstraram, nas últimas décadas, a capacidade da Ciência nacional em trazer respostas bastante satisfatórias aos desafios para o desenvolvimento do país, atendendo às múltiplas necessidades da sociedade brasileira.

A ciência brasileira tem papel fundamental para construção de um país mais digno e justo, porém muitas vezes fica confinada aos espaços acadêmicos, não sendo apresentada à população, como a mola propulsora do desenvolvimento. A divulgação científica tem um papel determinante em atrair a população geral para a construção de saberes científicos e promover a retirada dos véus do obscurantismo científico colocados sob os olhos da população.

A pactuação do atual governo com a retomada e recomposição do setor científico nacional, , compromissado com a implementação de novas ações para o desenvolvimento, ampliação e fortalecimento do Sistema Nacional de CT&I, vem de encontro com os anseios da ANPG, no sentido de promover a reconstrução do sistema de pesquisa e pós-graduação, e o elevar a níveis superiores aos experimentados nas duas últimas décadas.

Com o propósito de difundir a importância da Educação e da Ciência, Tecnologia e Inovação para o crescimento econômico e superação da crise nacional, a Associação Nacional de Pós-Graduandos propõe a realização do 45º Conselho Nacional de Associações de Pós-Graduandos – CONAP, visando mobilizar todo o conjunto do movimento nacional de pós-graduandos, a partir das associações de pós-graduandos e demais representantes da comunidade acadêmica, juntamente com a sociedade em geral, em torno da reflexão acerca da urgência da valorização da ciência e do pesquisador brasileiros, como elementos fundamentais para geração de oportunidades e saídas para o Brasil.

5.1 – Metodologia

A metodologia desse projeto consiste na execução das estratégias de ação das quais correspondem a todas as ações necessárias para o cumprimento integral do objeto proposto no plano de trabalho, contemplando as etapas de pré-produção, produção e pós-produção do 45º Conselho Nacional de Associações de Pós-Graduandos – CONAP.

O 45º CONAP ocorrerá no Centro de convenções da UFPE, e serão selecionados para realização das atividades equipamentos e espaços existentes na região central da cidade, de fácil acesso à população em geral.

Para a escolha dos locais, serão observadas todas as medidas de acessibilidade física, que objetivem facilitar o livre acesso a pessoas com deficiência e demais pessoas com capacidade e mobilidade reduzidas.

O acesso também será garantido para pessoas com deficiências visuais e auditivas, além de pessoas com Transtornos do Espectro Autista (TEA), em cumprimento às medidas de acessibilidade determinadas pela legislação vigente, havendo previsão de prestação de serviços de intérpretes de libras e monitores, para possibilitar o acesso desse público às atividades da programação.

Também, serão observadas as medidas de democratização de acesso, dentre as quais:

(1) Todas as atividades da programação serão gratuitas e amplamente abertas ao público em geral, não havendo restrições no acesso do público por meio de cobrança de ingressos, catracas ou

pulseiras de identificação;

(2) Os locais selecionados para realização do evento serão amplamente acessíveis ao público em geral, inclusive às populações de baixa renda residentes em locais remotos ou em áreas urbanas periféricas, visto que localizados na região central de Pernambuco/PE, com farto sistema de transporte público para todos os locais da cidade e região metropolitana;

(3) Serão custeados pelo projeto a estruturação de espaços para alojamento exclusivo aos estudantes universitários credenciados ao CONAP, vindos de outros estados brasileiros e exterior;

(4) Do mesmo modo, haverá fornecimento de transporte gratuito entre os locais de realização de atividades e os alojamentos para esses estudantes;

5.1.2 PLANO BÁSICO DE DIVULGAÇÃO E DE MÍDIA

Quanto às ações a serem empreendidas para a divulgação do projeto, a Assessoria de Comunicação das entidades estudantis terá como foco atingir o público-alvo e a sociedade em geral, com ações abrangentes nas diversas mídias: redes sociais, site, anúncios em jornais, televisões e rádios universitárias, além da abordagem pessoal de estudantes e população em geral.

O CONAP pretende alcançar cerca de 1 (hum) mil estudantes de todo o Brasil e exterior, sem distinção de gênero ou condição social. O evento também será aberto à participação da população em geral, da cidade de Recife, PE.

Nesse sentido, o 45º CONAP requer uma estratégia de comunicação ampla e ousada, de forma a envolver ao máximo a participação dos estudantes e dar visibilidade às suas atividades, com ações em diversas frentes visando confirmar a participação do público.

A divulgação se pautará a partir das seguintes iniciativas:

a) Desenvolvimento do tema e criação da Identidade Visual: A marca será desdobrada em toda a sinalização, materiais gráficos e peças publicitárias. O desafio da identidade visual é, partir de referências sobre o tema, desenvolver uma narrativa visual sobre a temática do evento, e desenvolver o Projeto Gráfico, com todos os materiais gráficos de divulgação, promoção e sinalização do evento;

b) Sinalização das atividades: todas as ações previstas na programação serão sinalizadas com a identidade visual do projeto, a partir de um manual específico de aplicação. As peças impressas, tais como sinalização de fundo de palco, pórticos, dropbox, faixas, lonas e cartazes deverão garantir a grande visibilidade da marca;

c) Produção de materiais gráficos de divulgação e comunicação: haverá produção de projeto gráfico com peças para mídias digitais (banners digitais para site, plataforma digital e redes sociais das entidades estudantis) e impressas (certificados, guia de programação, crachás, cartazes e adesivos), para distribuição ao público, com aplicação das logomarcas dos apoiadores e patrocinadores do projeto;

d) Site do CONAP: ambiente virtual voltado especialmente para a divulgação do 45º CONAP. Com papel especial de interatividade com o público, com perguntas e respostas e divulgação dos prazos de credenciamento, divulgará as atrações dos Encontros Temáticos, as representações de movimentos sociais presentes no evento, e de outros convidados da programação, além de informações diversas sobre o CONAP;

e) Redes Sociais: as mídias sociais terão grande importância para a divulgação do evento, a partir da enorme rede já existente das entidades estudantis, no Facebook, Twitter, Instagram e YouTube. Será desenvolvido planejamento específico de ação nesses espaços, de forma a potencializar a divulgação das atrações, antecipar o anúncio dos convidados mais esperados, fidelizar a relação com o público, além de tirar dúvidas em tempo real e apresentar as informações mais recentes sobre o evento como um todo;

f) Divulgação de Apoios e Patrocínios: Divulgação quanto à realização do projeto com apoio dos apoiadores e parceiros, nas postagens, matérias e conteúdos jornalísticos publicados sobre a atividades, tanto nos sites como nas redes sociais das entidades estudantis.

Ainda, será executado o seguinte plano de mídia para a comunicação para o 45º CONAP:

- Publicação de chamadas da programação site e redes sociais das entidades estudantis;

- Divulgação nos sites de entidades parceiras (UNE, UBES, ANPG, Portal Vermelho, OCLAE, entre outros);
- Inserção de chamadas para o evento nos conteúdos jornalísticos da imprensa nacional e internacional, e nas mídias, rádios e televisões universitárias.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- () Sim
(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observação:

1) Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.

2) Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOF.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- () Sim
(X) Não

Observação:

1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.

2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Meta/Etapa	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Produto	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Meta	Realização do Projeto 45º Conselho Nacional de Associações de Pós-Graduandos - CONAP	Projeto Implementado	1	Projeto de pesquisa	R\$ 560.000,00	R\$ 560.000,00	mês 1	mês 12
Etapa 1	Recepção da proposta na Plataforma Integrada Carlos Chagas	Proposta submetida	1	Proposta submetida	0	0	mês 1	mês 3
Etapa 2	Análise de mérito e da elegibilidade da proposta	Pareceres do CNPq e de consultoria ad hoc	1	Pareceres Técnicos e de Consultoria Ad hoc	0	0	mês 1	mês 3
Etapa 3	Contratação e pagamento da proposta	Termo de Outorga	1	Termo de Outorga	0	0	mês 1	mês 12
Etapa 4	Acompanhamento e Avaliação	Parecer sobre o Relatório de	1	Parecer sobre o Relatório	0	0	mês 1	mês 12

		Execução do Objeto		de Execução do Objeto				
Etapa 5	Prestação de Contas	Relatório de Cumprimento do Objeto	1	Relatório de Cumprimento do Objeto	0	0	mês 1	mês 12

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Novembro/2023	R\$ 560.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.20	Não	R\$ 560.000,00

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

12. PROPOSIÇÃO

(assinado eletronicamente)
RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO
 Presidente do CNPq

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

13. APROVAÇÃO

(assinado eletronicamente)
INÁCIO ARRUDA
 Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

Observações:

- 1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.
- 2) A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Magnus Osório Galvão (E)**, **Usuário Externo**, em 03/11/2023, às 17:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda**, **Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social**, em 03/11/2023, às 18:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11473075** e o código CRC **CBDDFE18**.

